



Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Laranjeiras do Sul

Lei Municipal nº 029/2015, alterado pela Lei 059/2017 e Lei 047/2019

Período

2022

Laranjeiras do Sul - PR 15 / 08 /2022





DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº DECRETO Nº 035/2021 de 09/04/2021

Ensino Superior - Everton Vieira Martins, Vitor de Moraes, Suelen Cristina Pinto, Educação Básica Walter Rogério Souza Pavan, Eliane Apª Goedert Ghizzi, Educação Profissional - Terezinha Roxa, Vander Bulegon, Rede Particular de Ensino - Mari Inês Zwetsche, Eja - Educação de Jovens e Adultos – Marilucia Dalmolin Postingler, Rodrigo Pereira NRE- Núcleo Regional de Educação - Adriane Vania Bocchi Mascarello, Ensino Fundamental –Anos Iniciais - Sueli Berger Kailer, Educação Infantil - Marilda de Matos Andrade, Educação Especial – Jussara Lemes da Silva, Alimentação Escolar - Joselaine Miranda de Almeida, Estrutura - Giana Franco de Andrade, Poder Executivo - Ivonete Beatriz Weber, Gilson Ferreira Cella, Recursos Humanos - Antonio Carlos Santos Vainer, Conselho Municipal de Educação – Rosana de Freitas Balmer, Representantes da Rede Municipal de Ensino - Deisyre Lucas da Silva, Eliane de Fátima Gaspar, Aquines Nascimento Paiano, Josiane Mendes Pechisky, Claudiomiro Mendes, Keli Cristina Pontes de Carvalho

Equipe Técnica – Ato Legal Nº Portaria N 029/2018 Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, Pierina dos Santos Almeida, Ronize Corrêa, Danubia Gracieli de Freitas, Evanise Tomacheski, Hamilton da Paz, Marina Araújo Nesi.





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
1. MONITORAMENTO DAS METAS	80
1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO	08
1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1	80
1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1	09
1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	09
1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO	15
1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 2	15
1.2.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 2	16
1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	17
1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO	23
1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 3	24
1.3.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 3	24
1.3.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	25
1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO	27
1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 4	28
1.4.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 4	29
1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	30
1.5 COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO	37
1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 5	37
1.5.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 5	38
1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	39





1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO	42
1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 6	42
1.6.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 6	43
1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	44
1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO	47
1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 7	47
1.7.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 7	48
1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	49
1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO	56
1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 8	56
1.8.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 8	58
1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	58
1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO	59
1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 9	59
1.9.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 9	60
1.9.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	6′
1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO	63
1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 10	64
1.10.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 10	64
1.10.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	64
1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO	66
1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 11	67
1.11.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 11	67
1.11.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	68





1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO	7
1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 12	7
1.12.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 12	72
1.12.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	73
1.13 COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO	74
1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 13	74
1.13.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 13	74
1.13.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	75
1.14 COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO	76
1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 14	76
1.14.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 14	77
1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	77
1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO	79
1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 15	79
1.15.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 15	80
1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	8
1.16 COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO	82
1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 16	82
1.16.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 16	83
1.16.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	83
1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO	85
1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 17	88
1.17.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 17	88
1.17.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	86







1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERIODO	86
1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 18	87
1.18.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 18	88
1.18.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	89
1.19 COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO	90
1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 19	90
1.19.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 19	92
1.19.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	93
1.20 COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO	95
1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 20	96
1.20.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 20	96
1.20.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	97
2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	98
3.ANEXO	99





APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul, sendo elas Leis nº 029/2015, alterado pela Lei 059/2017 e Lei 047/2019, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas e anuais, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre os meses de abril a outubro do ano de 2022 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" quatro etapas, o qual embasou o presente Relatório de Monitoramento.

Nesse sentido, o trabalho ora apresentado segue o fluxo do Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul – Paraná realizada juntamente com as Comissões e Equipes Técnicas constituídas com o objetivo de garantir direitos e diminuir desigualdades educacionais existentes este município.

De acordo com o cronograma de trabalho estabelecido, foram monitoradas todas as metas e estratégias com o objetivo de verificar quais as principais dificuldades e facilidades que o município vem encontrando para o cumprimento das mesmas, perante as quais elaborou-se o presente relatório de monitoramento.

De acordo com o cronograma de trabalho estabelecido em Agenda de Trabalho, foram analisadas todas as metas e estratégias com o objetivo de verificar quais as principais dificuldades e facilidades que o município vem encontrando para o cumprimento da referida Lei Municipal. Reiteramos que embora o Relatório seja referente ao ano de 2022, os últimos dados apresentados são de 2021, enquanto aguarda-se os resultados referentes ao ano de 2022, assim as colunas apresentam-se apenas com um traço na indicação do ano 2022.





1. MONITORAMENTO DAS METAS

1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	EDUCAÇÃO INFANTIL Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.)

1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1B	Percentual da população d,e 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.
Conceitos e definições	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada na escola
	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.





1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1A	82,2%	88,8%	97,2%	103,9%	100,0%	103,1%	95,9%	97,1%	-
Indicador 1B	36,3%	40,8%	47,1%	47,8%	47,8%	49,0%	43,6%	37,1%	-

A equipe avaliadora do plano municipal de educação considerou que a meta 1 está em pleno desenvolvimento, conforme apontam os indicadores apurados através de pesquisa no próprio município por meio desta equipe avaliadora, assim apurou-se que o município conseguiu superar todos os indicadores previstos para o período. Também justifica-se a baixa no indicado 1B no ano de 2021 devido a pandemia do COVID-19 em que as aulas presencias foram suspensas nesse período não havendo a procura por parte dos pais.

1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta					
1	Educação Infantil - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.					
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES		
		(Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente			
1.1 Propor metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais, ampliando a oferta e eficiência das ações nos CMEIs;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM			
1.2 Expansão no atendimento de crianças de quatro e cinco						
anos de idade garantindo à		EM DESENVOLVIMENTO	SIM			





Universalização do Projeto				
100% pré-escola; expansão,				
com qualidade da Educação				
Infantil, incluindo os alunos de 0				
a três anos; ampliando,				
reformando e adequando os				
Centros existentes e				
construindo novas instituições;				
1.3 Realizar, periodicamente				
levantamento da demanda por	2018	CONCLUÍDA	SIM	
creche para a população de até	20.0	00110201271	J	
5 (cinco) anos, como forma de				
planejar a oferta e verificar o				
atendimento da demanda				
manifesta, priorizando o				
atendimento para crianças de				
famílias em situação de				
vulnerabilidade social.				
1.4 Realizar parcerias com				
órgãos públicos e privados no	2018	CONCLUÍDA	SIM	
atendimento de alunos		33113231211		
indígenas, quilombolas,				
itinerantes ou com deficiências.				
1.5 Estabelecer, a partir do				
segundo ano de vigência do	2018	CONCLUÍDA	SIM	
PME, normas, procedimentos e	2010	CONCECIENT	Ciivi	
prazos para definição de				
mecanismos de consulta pública				
da demanda das famílias por				
educação infantil.				
1.6 Manter e ampliar,				
respeitadas as normas de				
acessibilidade, a reestruturação	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
de escolas, bem como de	2020	2 2232	J	
as seedide, poin como de				





aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das instituições de educação infantil, garantindo assim padrões mínimos de infraestrutura, de acordo com a faixa etária atendida.				
1.7 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2018	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	No ano de 2021 foi realizada a avaliação institucional, questionário vindo do mec (saeb)
1.8 Garantir o número máximo de alunos permitidos por turma, respeitando o que está previsto legalmente quanto a relação professor/aluno em cada faixa etária, proporcionando ensino e atendimento de qualidade a todos.	2018	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	Aguardando ampliação de vagas da rede para atendimento a estratégia
1.9 Promover a formação continuada de qualidade aos profissionais da educação infantil. O princípio fundamental das capacitações deverá ser o da educação para a diversidade	2018	CONCLUÍDA	SIM	





e a inclusão.				
1.10 Promover a articulação				
entre pós-graduação, núcleos	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	Dificuldade para
de pesquisa e cursos de				implementar essa
formação para profissionais da				estratégia devido à
educação, de modo a garantir a				ausência de programas
elaboração de currículos e				na área da educação
propostas pedagógicas que				pública.
incorporem os avanços de				
pesquisas ligadas ao processo				
de ensino-aprendizagem e às				
teorias educacionais no				
atendimento da população de 0				
(zero) a 5 (cinco) anos;				
1.11 Fomentar o atendimento				
das populações do campo na		EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
educação infantil				
preferencialmente nas				
respectivas comunidades, por				
meio do redimensionamento da				
distribuição territorial da oferta,				
limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de				
crianças, garantindo consulta prévia e informada				
1.12 Priorizar o acesso à				
educação infantil e fomentar a		CONCLUÍDA	SIM	
oferta do atendimento		CONCLUIDA	Silvi	
educacional especializado				
complementar e suplementar				
aos (às) alunos (as) com				
deficiência, transtornos globais				
do desenvolvimento e altas				
habilidades ou superdotação,				





assegurando a educação				
bilíngue (para crianças surdas e				
indígenas) e a transversalidade				
da educação especial nessa				
etapa da educação básica				
1.13 Implementar, em caráter				
complementar, programas de		EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
orientação, apoio e	2010/2020		G	
acompanhamento familiar, por				
meio de parcerias com as áreas				
de educação, saúde e				
assistência social, com foco no				
desenvolvimento integral das				
crianças de até 5 (cinco) anos				
de idade."				
			DADOLALAGNITE	
especificidades da educação		EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	
infantil, garantindo o				
atendimento da criança de 0				
(zero) a 5 (cinco) anos em				
estabelecimentos que atendam				
a parâmetros nacionais de				
qualidade, e a articulação				
pedagógica com a etapa escolar				
seguinte, visando ao ingresso				
do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos				
de idade no ensino fundamental;				
1.15 Fortalecer o				
acompanhamento e o				
monitoramento do acesso e da	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
permanência das crianças na				
educação infantil, em especial				
dos beneficiários de programas				
de transferência de renda, em				





-1 -
vagas
ente a
ura de
ente site





1.21 Implantação e ampliação	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
de bibliotecas públicas				
municipais com acervo				
adequado para alunos da				
educação infantil.				

Observando as estratégias da Meta 1 analisamos que o desenvolvimento das estratégias contida na referida Lei estão em pleno desenvolvimento, considerando o prazo de implementação até 2025, a evolução vem ocorrendo de forma satisfatória, o município ainda foi contemplado no último ano com mais uma unidade do Pró Infância que está sendo construída na área urbana de Laranjeiras do Sul em parceria com o FNDE e com contrapartida do município. Cabe ressaltar que o executivo municipal vem trabalhando cotidianamente com o intuito de oferecer acréscimo de vagas nessa etapa da escolarização básica. Em 2021 foi realizada a aquisição de espaço próprio do CMEI Nossa Senhora das Graças que funcionava em espaço locado, ampliando o número de vagas no CMEI.

1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

META	Texto da meta				
	ENSINO FUNDAMENTAL - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.				

1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100			
Unidade de medida	% de Pessoas			





Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos com Ensino Fundamental concluído
	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Unidade de medida	% de Pessoas

1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META2

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 2A	121,4%	131,2%	120,1%	129,8%	107,8%	108,5%	107,7%	110,8%	-
Indicador 2B	Inexistente						-	-	

Mediante avaliação da Meta 2 observou-se pela equipe avaliadora um indicador acima da projeção inicial proposta, consideramos isso devido ao aumento da população de Laranjeiras do Sul, julgamos esta a razão desse indicador apresentar esses percentuais, justificando que o município recebeu nos últimos anos investimento que proporcionou aumento na demanda de empregos o que conforme pesquisas realizadas pelo governo municipal contribuiu para o aumento nos percentuais de matricula nessa faixa da população. Já o indicador 2B não existe dado oficial e nem municipal que informe esse percentual, assim não foi possível apurar um indicador. *Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.*





1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	ENSINO FUNDAMENTAL Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.				
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA) Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES	
2.1 Criar mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos (as) alunos (as) do ensino fundamental com baixo rendimento acadêmico.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE		
2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM		
2.3 Promover o acesso e permanência na escola e aos serviços de apoio a todas as crianças, incluindo do campo, indígenas, quilombolas, crianças em situação de vulnerabilidade	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	Acesso do município ao Programa SERP por meio de parcerias firmada com a SEED Pr	





social, itinerantes, assegurando uma educação escolar comprometida com a igualdade de aquisição ao conhecimento a todos e especialmente empenhada em garantir o acesso aos grupos da população da sociedade visando superar as desigualdades sociais, [] redução da evasão.				
2.4 Desenvolver projetos de enfrentamento a violência, preconceito, discriminação, deficiências e de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em conjunto com demais órgãos competentes	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.5 Promover a busca ativa e acolhimento de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. Desenvolvendo projetos de mapeamento e intervenções.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.6 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade				





cultural e as condições climáticas da região, garantindo a quantidade mínima de dias letivos conforme legislação vigente.	2018	CONCLUÍDA	SIM	
2.7 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.8 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	2018	CONCLUÍDA	SIM	
2.9 Garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, no campo, preferencialmente nas próprias comunidades conforme demanda justificada.	2018	CONCLUÍDA	SIM	
2.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental com condições adequadas, garantida a qualidade, para atender o alunado oriundo de famílias que	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





se dedicam a atividades de caráter itinerante				
2.11 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, com professores qualificados.	2022	NÃO INICIADA	NÃO	As aulas voltaram a ser presenciais porem não possuímos demanda de profissionais e aguardando concurso público para implementação da estratégia.
2.12 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.13 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação das instituições escolares da Rede Municipal de Ensino	2017	CONCLUÍDA	SIM	
2.14 Articular e formalizar parceria entre Estado e Município na oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição da educação infantil para o 1º ano e do 5º para o 6º ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das práticas pedagógicas	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	Inserção do município aos programas estaduais de articulação entre as etapas da educação básica, com material didático, SERE Pedagógico e articulação entre os professores.





2.15 Manter e ampliar, respeitadas as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das instituições de ensino fundamental. Garantindo assim padrões mínimos de infraestrutura, de acordo com a faixa etária atendida	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.16 Fomentar, em regime de colaboração entre Município, Estado e União, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.17 Realizar concurso público para ingresso na rede pública municipal de ensino, durante a vigência deste PME, com vistas a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino.	2022	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	Em processo de abertura de edital
2.18 Assegurar que a educação das relações étnico-raciais, o ensino de história e cultura afro brasileira, africana, indígena e o				





plano nacional de cidadania e direitos humanos LGBT estejam contemplados no currículo da educação básica	2017/2020	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.19 Promover a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.20 Implantação e ampliação de bibliotecas públicas municipais com acervo adequado para alunos do ensino fundamental	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	
2.21 Ampliação da equipe multidisciplinar, no quadro próprio da rede municipal, para atendimento nas instituições de ensino do município em número condizente com a demanda existente e com profissionais efetivados por meio de concurso público	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	
2.22 Fortalecer a articulação com a rede de proteção de crianças e adolescentes com	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	Acesso do município ao Programa SERP por meio de parcerias





vistas ao enfrentamento da				firmada com a SEED Pr
evasão e da desistência e ao				
atendimento dos estudantes do				
ensino fundamental				
2.23 Suprir a necessidade das				
instituições da rede municipal ao	2018/2020	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
que se refere a material didático,				
pedagógicos e tecnológicos				
2.24 Fomentar a aquisição de				
tablet para uso pedagógico dos				
alunos e professores	2022	CONCLUÍDA	SIM	
2.25 Fomentar a aquisição de				
notebooks para uso pedagógico	2022	CONCLUÍDA	SIM	
dos professores				

Observando a Meta 2 e as estratégias, analisamos que o desenvolvimento contido na referida Lei estão sendo implementadas, onde observou-se que, considerando o prazo de implementação até 2025, e que a faixa etária não é exclusiva do município a evolução vem ocorrendo de forma satisfatória

1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).





1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 3

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola	
	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.	
	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100	
Unidade de medida	% de Pessoas	

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas

1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 3A	93,5%	98,0%	106,9%	106,9%	100,7%	81,1%	105,5%	104,8%	-
Indicador 3B	56,8%	61,6%	68,3%	64,3%	62,8%	64,0%	71,3%	74,6%	-

Em observação a meta 3 analisou-se a necessidade de conscientização perante a população da faixa etária do ensino médio para debates referentes à progressão de estudo, qualidade de vida, exercício cidadão e custo-aluno aos cofres públicos, porém destacamos que a oferta desta etapa de escolarização não é de responsabilidade municipal, mas o município oferta em contrapartida a rede estadual com transporte escolar a esta população, pagamento de salários aos motoristas e custos de desgastes com a frota.





1.3.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta				
3		6, o atendimento escolar para tod eríodo de vigência deste PNE, a to).			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES	
3.1 Garantir a fruição de bens e espaços culturais	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM		
3.2 Colaborar para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM		
3.3 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM		
3.4 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM		





frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho,				
consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração [] juventude."				
3.5 Promover, em parceria com a rede estadual, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
3.6 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
3.7 Redimensionar, em parceria com a rede estadual, a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as)				
3.8 Desenvolver, em parceria com a rede estadual, formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2019/2025	EM DESENVOLVIMENTO	NÃO	
3.9 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
3.10 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	

Observando a Meta 3 e as estratégias, considerando o prazo de implementação até 2025, analisamos que o desenvolvimento contido na referida Lei estão em pleno desenvolvimento, a evolução vem ocorrendo de forma satisfatória.

1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao





atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a
garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes,
escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Unidade de medida	Inexistente

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	Utilização das variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador a partir de 2015.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com





	deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	%

4 C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado
Conceitos e definições	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	%

1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 4

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 4A	Não mensurado								
Indicador 4B	-	33,1%	36,2%	38,4%	51,1%	52,3%	53,9%	53,9%	
Indicador 4C	Não mensurado								





Em análise a meta 4 percebeu-se que os indicadores do 4A são inexistentes, assim não foi possível ser mensurado, pois não possuem dados precisos devido a impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. Utilização das variáveis do código de matrícula admite-se a idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Vale destacar que no município de Laranjeiras do Sul, todos os alunos matriculados recebem o devido atendimento, segundo suas necessidades para o desenvolvimento satisfatório.

1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta				
4	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e Iltas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de ecursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES	
		desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente		
4.1 Implantar, em regime de colaboração do Estado e da União, ao longo deste PME salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada dos profissionais da educação de forma a melhorar o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo indígenas e de comunidades quillo.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE		
4.2 Garantir, em parceria com a rede estadual, atendimento educacional especializado em		EM DESENVOLVIMENTO	SIM		





salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, [] e ouvidos a família e o aluno. 4.3 Criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2019/2025	NÃO INICIADA	NÃO	Falta de demanda de espaço físico até o momento para implementar a estratégia e principalmente falta de profissionais.
4.4 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	





didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.				
4.5 Garantir, em parceria com a rede estadual, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626/2005 de 22 de dezembro de 2005 e Artes. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a [] e surdos-cegos.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	
4.6 Garantir e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência,	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, []. 4.7 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda de avaliação EM DESENVOLVIMENTO PARCIALMENTE
habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, []. 4.7 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda de avaliação EM DESENVOLVIMENTO PARCIALMENTE
beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, []. 4.7 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda de avaliação
transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, []. 4.7 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda de avaliação
transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, []. 4.7 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda de avaliação
situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, []. 4.7 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda de avaliação
situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, []. 4.7 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda de avaliação
preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, []. 4.7 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda de avaliação EM DESENVOLVIMENTO PARCIALMENTE
vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, []. 4.7 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda de avaliação EM DESENVOLVIMENTO PARCIALMENTE
condições adequadas para o sucesso educacional, []. 4.7 Ampliar as equipes de profissionais da educação para 2016/2025 EM DESENVOLVIMENTO PARCIALMENTE atender à demanda de avaliação
sucesso educacional, []. 4.7 Ampliar as equipes de profissionais da educação para 2016/2025 EM DESENVOLVIMENTO PARCIALMENTE atender à demanda de avaliação
4.7 Ampliar as equipes de profissionais da educação para 2016/2025 EM DESENVOLVIMENTO PARCIALMENTE atender à demanda de avaliação
profissionais da educação para 2016/2025 EM DESENVOLVIMENTO PARCIALMENTE atender à demanda de avaliação
atender à demanda de avaliação
e do processo de escolarização
dos (das) estudantes com
deficiência, transtornos globais
do desenvolvimento e altas
habilidades ou superdotação,
garantindo a oferta de
professores (as) do atendimento
educacional especializado,
profissionais de apoio ou
auxiliares, tradutores (as) e
intérpretes de Libras, guias-
intérpretes para surdos-cegos,
professores de Libras.
prioritariamente surdos, e
professores bilíngues.
4.8 Promover parcerias com
instituições comunitárias,
confessionais ou filantròpicas
sem fins lucrativos, conveniadas
com o poder público, visando 2016/2025 EM DESENVOLVIMENTO PARCIALMENTE





ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino 4.9 Promover parcerias com				
instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, favorecendo a participação das famílias nesse processo, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, []matriculados na rede pública de ensino.		EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	Ações de implementação vem sendo realizadas. Acesso a equipamentos, recursos didáticos e tecnologias assistivas.
4.10 Implantar um centro municipal de atendimento multidisciplinar e especializado, para avaliação e atendimento dos educandos através dos serviços de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, serviço social e outras especialidades, em número suficiente, que	2016/2025	NÃO INICIADA	NÃO	O município ainda não possui demanda de profissionais





atenda a demanda com uma política efetiva de interação entre escolas, Centros Municipais de Educação Infantil centro de atendimento, garantindo o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais [].				
4.11 Viabilizar parceria entre a Secretaria Municipal de				
Educação, com as Secretarias				
Municipais de Saúde, Esportes,	0040/0005		O.M.A	
Assistência Social, bem como o Centro da Juventude, para		EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
atendimento preferencial aos				
alunos com necessidades				
educacionais especiais e ou				
transtornos funcionais				
específicos, contribuindo no processo de avaliação na				
inclusão e em programas de				
atendimento especializado, nas				
áreas artísticas, intelectuais e				
psicomotoras.				
4.12 Adaptar, com a				
colaboração da União e Estado,				
as condições de acessibilidade			CINA	
e segurança dos prédios escolares para que as		EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
escolares para que as instalações estejam adequadas				
ao atendimento de alunos com				
necessidades educacionais				
especiais e somente autorizar a				
construção de prédios				





escolares, públicos ou privados,				
em conformidade com os				
requisitos de infraestrutura				
adequados aos atendimentos				
das pessoas com deficiência				
conforme as Leis Federais				
10.048/2000, 10.098/2000 e o				
Decreto Federal nº 5296/2004.				
4.13 Ampliar o atendimento para				
alunos em tratamento				
prolongado de saúde, com a				
oferta do Serviço de	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
Atendimento à Rede de				
Escolarização Hospitalar				
(SAREH), conforme a demanda				
e em consonância com a				
legislação vigente.				
4.14 Fomentar ações de				
combate às situações de				
discriminação, preconceito e				
violência, com vistas ao	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
estabelecimento de condições				
adequadas para o sucesso				
educacional, em colaboração				
com as famílias e com órgãos				
públicos de assistência social,				
saúde e proteção à infância, à				
adolescência e à juventude.				
4.15 Garantir, em regime de				
colaboração com o Estado e a				
União, transporte público				
adaptado para todos os				
estudantes com deficiências,				
transtornos globais do				





desenvolvimento, em especial		514 D 50 51 11 (01) (11 4 51 1 T 0	D4 D 0141 M EN TE	
alunos com dificuldades de	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	
locomoção, das escolas				
públicas e instituições				
comunitárias, confessionais ou				
filantrópicas sem fins lucrativos,				
conveniadas com o poder				
público, mediante renovação e				
padronização integral da frota				
de veículos, de acordo com				
especificações definidas pelo				
Instituto Nacional de Metrologia,				
Qualidade e Tecnologia -				
INMETRO.				

Analisando a meta 4 e as estratégias, considerando o prazo de implementação até 2025, notamos que o desenvolvimento está satisfatório tanto da meta quanto das estratégias.

1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	ALFABETIZAÇÃO Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do <u>2º ano do Ensino Fundamental</u>

1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência





Unidade de medida	Escala de Proficiência.
Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.
Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 5A	8,7; 38,3; 39,9 13,1	-	13,5; 36,5; 32,5 17,5	_	-	-	-	-	-
Indicador 5B	3,8% 6,3% 4,2% 67,6%	-	5,7% 12,6% 0,6% 73,6%	-	-	-		-	-





	18,1%		7,5%						
Indicador 5C	11,6% 34,8% 19,7% 33,9%	-	15,1% 35,2% 17,9% 31,9%	-	1	-	-	-	-

Na meta 5 a equipe avaliadora percebeu que os resultados alcançados nessas avaliações em cada nível de indicador a grande maioria dos estudantes do terceiro ano encontram-se nos níveis básico de aprendizagem, porém vale ressaltar que nos anos subsequentes a 2016 não houve a oferta destas avaliações o que não proporciona a menção de resultados para estes anos. No que tange aos esforços municipais relata-se que os investimentos e instrumentos necessários estão sendo disponibilizados, as escolas e professores, porém os resultados apresentados nas avaliações diagnósticas reforçam ao município a ter um olhar mais apurado para essas turmas, pois ainda estão a quem dos projetados, assim considera-se a necessidade de melhorias nos índices.

Alguns pontos têm contribuído para a melhora dos índices estabelecidos na meta como, a oferta de transporte escolar, a elaboração e implantação de uma avaliação interna do município para acompanhar o processo de alfabetização das crianças, a oferta de vagas suficiente todas as escolas ainda contam com vagas remanescentes, bem como, professores qualificados, alimentação escolar de boa qualidade e a adesão do Município ao Programa Tempo de Aprender em que a grande maioria dos professores alfabetizadores do município estão participação no programa estadual educa juntos na formação de professores alfabetizadores e material didático de apoio.

Informa-se que nos anos subsequentes não houve o processo da prova ANA, desta forma não foi apurado indicador.

Reitera-se que com a alteração do período de Alfabetização para o 2º ano do Ensino Fundamental, o município ainda vem se estruturando para poder levantar indicadores para leitura, escrita e matemática.

1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta					
5	AI FARETIZAÇÃO - AH	fabetizar todas as crianças, no má	ximo, até o final do 2º ano do F	Ensino Fundamental		
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES		
2011011201110		(Não iniciada; Em	201101120111			
		desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente			
.1 Estruturar os processos edagógicos de alfabetização,						





nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
5.2 Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos (as) até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
5.3 Fomentar a utilização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
5.4 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes, com direcionamento de materiais didáticos específicos, e	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





desenvolver instrumentos de				
acompanhamento, com apoio				
técnico - pedagógico específico;				
5.5 Promover e estimular a				
formação inicial e continuada de	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
professores (as) para a				
alfabetização de crianças,				
adesão aos programas de				
formação continuada, com o				
conhecimento de novas				
tecnologias educacionais e				
práticas pedagógicas				
inovadoras, estimulando a				
articulação entre programas de				
pós-graduação stricto sensu e				
ações de formação continuada				
de professores (as) para a				
alfabetização;				
5.6Fomentar ações para a				
alfabetização das pessoas com				
deficiência, considerando as	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
suas especificidades, inclusive a				
alfabetização bilíngue de				
pessoas surdas, sem				
estabelecimento de				
terminalidade temporal				
5.7 Promover a formação				
continuada dos professores	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
alfabetizadores, tendo como				
princípio fundamental o				
atendimento as necessidades				
especiais, inclusão e				
diversidade.				
5.8 Oferecer e garantir apoio				
U I				





pedagógico em contra turno escolar para atendimento de alunos com dificuldades de aprendizagem;	2021	NÃO INICIADA	NÃO	
5.9 Reformular o currículo das turmas de alfabetização, visando a garantia da alfabetização até os 8 anos de idade.	2018	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	

Em análise a meta 5 bem como as estratégias podemos notar satisfatoriamente sua evolução e desenvolvimento, considerando o prazo de 2025 para implementação total das mesmas. Podemos afirmar que teve bom desenvolvimento, com investimentos em materiais didáticos garantindo a alfabetização cumprindo a meta proposta.

1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
	EDUCAÇÃO INTEGRAL Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% dos(as) alunos(as) da Educação Básica, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META6

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	Refere-se aos estudantes da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, com jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100





Unidade de medida	% de Pessoas
-------------------	--------------

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos					
	ilunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.					
Conceitos e definições	Refere-se as escolas da educação básica cujas matrículas são ofertadas com jornada de					
-	duração em média, igual ou superior a sete horas diárias.					
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público-alvo da ETI					
	em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno					
	do público-alvo da ETI) x 100					
Unidade de medida	% de Escolas					

1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META6

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 6A	8,1%	17,0%	6,1%	14,8%	12,8%	11,0%	14,9%	13,5%	-
Indicador 6B	23,3%	48,4%	22,6%	37,5%	34,4%	27,3%	30,3%	-	-

Em análise a meta 6 verificou-se que a educação integral está sendo ofertada para os alunos em faixa-etária de 0 à 3 anos de idade nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) considerando a demanda de vagas no município, enquanto nas escolas municipais o número de oferta integral varia de acordo com os programas ofertados em cada ano, sendo que o Programa Tempo de Aprender aderido pelo município não teve suas ações iniciadas devido a Pandemia da COVID – 19. O número de escolas que ofertarão a jornada integral está no cronograma previsto. Ainda destaca-se a oferta de uma escola estadual com oferta de educação em tempo integral e outras escolas estaduais com oferta de atividades complementares em contraturnos nas demais escolas estaduais com turma do Programa Mais Aprendizagem (PMA) e de Aulas Especiais de Treinamentos Esportivos (AETEs).





1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

1.6.3 COMPORTAME	0 0/10 00110	TILOIAC	<u> </u>	Texto da	mota			
IVIETA	Texto da meta							
atende	AÇÃO INTEGRAL r, pelo menos, 50 ibilidade social.	Ofere)% dos(a	cer Educação er s) alunos(as) da	n tempo integ Educação Bás	ral em, no sica, priori	o mínimo, 50% das zando aquelas que	escolas públicas, de forma se encontram em situação d	
ESTRATÉGIAS	PRAZO	S	STAT (Não inicidesenvolviment	ada; Em	ES ⁻	CANÇOU A TRATÉGIA o; Parcialmente	OBSERVAÇÕES	
6.16.1 Promover, com o apoio do Estado e da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	2016/2025	DESEN	EM NVOLVIMENTO	PARCIALN		o, raiciaimente		
6.2 Instituir, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado, respeitando a acessibilidade,		DESEN	EM NVOLVIMENTO	SIM				





para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com vulnerabilidade social;				
6.3 Buscar apoio técnico e financeiro da União e do Estado para ampliação e reestruturação das escolas	2040/2025	514	OIM	
públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, acessibilidade, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como repasse de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
6.5 Ofertar, em regime de colaboração, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e				





altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
6.6 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
6.7- Estabelecer parcerias com as instituições, preferencialmente públicas, voltadas ao âmbito educacional para o desenvolvimento de projetos educacionais, visando a ampliação da jornada escolar.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
6.8 Proporcionar formação continuada aos profissionais do magistério e demais trabalhadores da educação, ofertando-lhes atividades de educação integral e jornada ampliada nos formatos de	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





curso de extensão, aperfeiçoamento e pós- graduação a luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e a luz das diretrizes dos planos de carreira.				
6.9 Estimular a oferta de atividades voltadas á ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	

Ao analisarmos a meta 6 bem como as estratégias, observa-se seu desenvolvimento de forma satisfatório considerando o prazo de implementação até 2025.

1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes Médias Municipais para o IDEB:

1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7

l., al' al - :: 78	Idala dan anna iniziain da annina famidamental
Indicador /°	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental





Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média
	padronizada dos alunos.
Unidade de medida	Nota
Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média
	padronizada dos alunos.
Unidade de medida	Nota
Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP a partir de 2017.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos
	da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Unidade de medida	Nota

1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 7A	-	6,0	-	6,2	-	6,7	-	-	-
Indicador 7B	-	5,0	-	5,1	-	5,1	-	-	-
Indicador 7C	-	-	-	4,2	-	4,8	-	-	-

Após analisarmos a meta 7 pontuamos que os indicadores de avaliação ocorrem a cada dois anos. Observamos que as séries iniciais do ensino fundamental atingiram a média municipal estabelecida, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem das séries finais do ensino fundamental e médio. Para o ano de 2021 aguarda-se a divulgação do resultado.





1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS





bienalmente os resultados pedagógicos atingidos nas avaliações oficiais e utilizá-los nos planejamentos;				
7.3 Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.4 Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, com participação da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação loca	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





7.5 Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.6Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da cada, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública municipal de ensino, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias 2025 da informação e da comunicação;	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.7 Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão das escolas da rede pública municipal de ensino;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.8 Fomentar a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.9 Aprofundar, em regime de				





colaboração, ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar,	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
transporte, alimentação e assistência à saúde;				
7.10 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.11 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas e em parceria com a Rede Estadual, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais,	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;				
7.12 Informatizar a gestão das escolas públicas e promover a formação continuada para o pessoal técnico das secretarias;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.13 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2016/ 2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.14 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas, educação ambiental e direitos das crianças e adolescentes, e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, 11.645, de 10 de março de 2008, 9.795, de 27 de	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





abril de 1999 e 11.525 de 25 de setembro de 2007, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;				
7.15 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.16 Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





7.17 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.18 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.19 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





7.20 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo considerando o fortalecimento das práticas socioculturais produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
deficiência.				

Analisando a meta 7 e suas estratégias consideramos satisfatório seu desempenho considerando que as notas atingidas já estão acima do projetado.

1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	ESCOLARIDADE MÉDIA- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de
	modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano.

1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade				
Conceitos e definições	nviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas				
	as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos				
	censitários.				
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total				
	da população de 18 a 29 anos de idade				
Unidade de medida	Inexistente				





Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	Inexistente.
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	Inexistente.
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários
Fórmula de cálculo	(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	Inexistente;





1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 8A									
Indicador 8B		Não mensurado					Não mensurado	Não mensurado	_
Indicador 8C									
Indicador 8D									

Os indicadores da Meta 8 não foram possíveis de serem mensurados, por falta de um indicador oficial. Ressalta-se que o atendimento a parcela dessa população, o atendimento não é de responsabilidade do município, porém o município mantém a oferta para a modalidade de EJA Fase I. Informação disponível somente para anos censitários.

1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta ESCOLARIDADE MÉDIA- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano.						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES			
		(Não iniciada; Em					
		desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente				
8.1 Implementar, em parceria com a rede estadual, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade -série associados a outras estratégias que garantam a continuidade da	2016/2025 2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM				





escolarização, após a alfabetização inicial;				
8.28.2 Promover, em parceria				
com as áreas de saúde e				
assistência social, o acompanhamento e o	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
acompanhamento e o monitoramento do acesso à				
escola específica para os				
segmentos populacionais				
considerados, identificar motivos de absenteísmo				
8.3 Promover busca ativa de				
jovens fora da escola				
pertencentes aos segmentos	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
populacionais considerados, em parceria com as áreas de				
assistência social, saúde e				
proteção à juventude.				
Canaidananda a muses de la				
Considerando o prazo de implementação 2025 pudemos observar desenvolvimento satisfatório da meta 8 bem como de suas estratégias				

1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
	ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou





	escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população
	com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	Inexistente

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade . Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	Inexistente

1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 9A		Não Mensurado				Não Mensurado	Não Mensurado	-	
Indicador 9B		Não Mensurado				Não Mensurado	Não Mensurado	-	

Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Porém no site SUBPLAN Pr apresenta uma taxa de analfabetismo de 8,47% conforme o censo de 2010.





	NTO DAS ESTRATÉGIA		_	
META	Texto da meta			
	ALFABETIZAÇÃO E A 15 anos ou mais e, até de analfabetismo funcio	LFABETISMO DE JOVENS E ADU o final da vigência deste PME, er onal.	JLTOS - Elevar a taxa de radicar o analfabetismo a	alfabetização da população co absoluto e reduzir em 50% a tax
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
		desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente	
9.1 Assegurar, em parceria com a rede estadual, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
9.3 Implementar, em parceria com a rede estadual, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
9.4 Criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de	2020/2025	NÃO INICIADA	NÃO.	Não depende somente do pode público Municipal criar este benéfico, visto que envolve programa estaduais e nacionais.





alfabetização;				
9.5 Realizar chamadas públicas				
regulares para educação de	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
jovens e adultos, promovendo-				
se busca ativa em regime de				
colaboração entre entes				
federados e em parceria com				
organizações da sociedade civil;				
9.6 Realizar avaliação, por meio	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
de exames específicos, que permita aferir o grau de	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIIVI	
alfabetização de jovens e				
adultos com mais de 15 (quinze)				
anos de idade:				
9.7- Apoiar, em parceria com a				
rede estadual, ações de				
atendimento ao (à) estudante da				
educação de jovens e adultos	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
por meio de programas				
suplementares de transporte,				
alimentação e saúde, inclusive				
atendimento oftalmológico e				
fornecimento gratuito de óculos,				
em articulação com a área da				
saúde;				
9.8 Apoiar, em parceria com a				
rede estadual, técnica e	0040400	514 55051 W (01) W (45) T (0.1.4	
financeiramente projetos	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
inovadores na educação de				
jovens e adultos que visem ao				
desenvolvimento de modelos				
adequados às necessidades				
específicas desses (as) alunos				
(as);				





9.9 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
9.10 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	

Em analise da meta 9 e suas estratégias considerando o prazo de implementação conclui que o desenvolvimento das mesmas foi satisfatório.

1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
------	---------------





10	EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Estimular e apoiar a oferta das
	matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma
	integrada à educação profissional.

1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 10

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à
	educação profissional
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano
	Nacional de Educação - 2018 (INEP).no município não há a oferta dessa demanda.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à
	Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível
	fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	Inexistente

1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 10

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-

Os indicadores da Meta 10, estão zerados, devido à inexistência da oferta desta modalidade de ensino no município de Laranjeiras do Sul. (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação

Básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados

1.10.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
10	EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -Estimular e apoiar a oferta das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.





ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
		(Não iniciada; Em	Circ. Não: Donaislas auto	
10.110.1 Estimular a		desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente	
diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
alunas; 10.2 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
10.3 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e		EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;				
10.4 Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação		EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	2016/2025	EW DESENVOLVIMENTO	SIIVI	

Em análise da meta 10 e suas estratégias, observamos que está em desenvolvimento, sendo estimulado e investido em materiais e divulgação, não dependendo somente do município para a plena conclusão das estratégias.

1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta				
	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Fomentar a expansão da Educação Profissional Técnica de nível médio, no segmento público.				





1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 11

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano
-	Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	Número de Matrículas
Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano
-	Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é
	aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
Fórmula de cálculo	(Matrículas no público x 100
Unidade de medida	% de Matrículas.
Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano
	Nacional de Educação - 2018 (INEP)
Fórmula de cálculo	(Matrículas no seguimento público x 100)
Unidade de medida	% de Matrículas.

1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 11A	304	238	288	410	456	527	509	-	-





I	ndicador 11B	Expansão 2013-201 Somente pública	Expansão2013- 2015 Somente pública	Expansão 2013- 2016 Somente pública	Expansão 2013- 2017 Somente pública	Expansão 2013- 2018 Somente pública	Expansão 2013-2019 Somente pública	Expansão 2013-2020 Somente pública	Expansão 2013-2021 Somente pública	1	
I	ndicador 11C	17,8%	35,7%	22,2%	10,8%	23,2%	42,4%	37,6%	-		

Analisando os indicadores, houve aumento considerável com o passar dos anos, justifica-se devido a abertura de novos cursos profissionalizantes na escola técnica na sede do município, além de outras instituições que passaram a ter esse oferta.

1.11.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta						
11	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Fomentar a expansão da Educação Profissional Técnica de nível médio, segmento público.						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES			
11.1 Reivindicar expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM				





interiorização da educação profissional;				
11.2 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;		EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.3 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.4 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.5 Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação				





profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.6 Fomentar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.7 Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os	0040/0005		CIM	
seus interesses e necessidades;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.8 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência , transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.9 Reivindicar investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





(as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;			
11.10 Promover a redução das desigualdades étnico -raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	

Em análise da meta 11 e suas estratégias, observamos que está em desenvolvimento, aumentando significativamente o número de matrículas nesta área, sendo estimulado e investido em materiais e divulgação, não dependendo somente do município para a plena conclusão das estratégias.

1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta			
12	EDUCAÇÃO SUPERIOR: Fomentar e apoiar a expansão de matrícula na Educação Superior			

1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META12

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	Inexistente.





Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não
	informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa
	etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não
	possuem nível superior em seu território.
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da
	população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	Inexistente.
Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Conceitos e definições	Não existe uma variável chave comum para os municípios nessa modalidade de ensino;
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação
	total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	Inexistente.

1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 12

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 12A									
Indicador 12B	Não Mensurado								
Indicador 12C									

A implementação da Meta 12 não é de competência do município, porém o mesmo entra com contrapartida subsidiando o transporte dos acadêmicos, com disponibilização da frota, desgaste dos ônibus e custos com motorista. Vale destacar também que embora não exista um indicador oficial para essa meta percebe-se um movimento dos estudantes a cada ano em número maior que ingressam nas universidades, principalmente da faixa etária de 17 a 25 anos. Ressalta-se que no município existe uma unidade de Universidade Federal que atrai estudantes de várias regiões do país, e UNIVERSIDADES PARTICULARES, mas também temos casos que muitos estudantes dessa faixa etária que saem do município para estudar em outros municípios e estados. Diante de tal realidade existe a dificuldade de apurar um indicador, justificando que Censo educação Superior não informa endereço do aluno, usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo.





1 12 3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta EDUCAÇÃO SUPERIOR: Fomentar e apoiar a expansão de matrícula na Educação Superior						
12							
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES			
12.1 Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM				
12.2 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior e a melhoria da qualidade da educação básica;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM				
12.3 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;		EM DESENVOLVIMENTO	SIM				

Em análise da meta 12 e suas estratégias, observamos que está em desenvolvimento, sendo estimulado e investido em materiais e divulgação, não dependendo somente do município para a plena conclusão das estratégias.





1.13.COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
	TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - Apoiar, em regime de colaboração com as IES, a qualidade do Ensino Superior para que haja números significativos de mestres e doutores atuando nas Instituições de Ensino Superior do Município.

1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior			
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.			
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na			
	Educação Superior) x 100			
Unidade de medida	% de Docentes			

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior				
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.				
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação				
	Superior) x 100				
Unidade de medida	% de Docentes				

1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 13

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 13A	13A Não Mensurado								-





•	-	-	-
---	---	---	---

Não se aplica a municípios. Embora o município tenha oferta da educação superior, ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior, bem como possuir o grau de mestre e doutor.

1.13.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta							
13	TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - Apoiar, em regime de colaboração com as IES,							
		Superior para que haja núme	ros significativos de mest	res e doutores atuando nas				
	nstituições de Ensino Superior do Município.							
		STATUS	ALCANÇOU A	OBSERVAÇÕES				
ESTRATÉGIAS	PRAZOS		ESTRATÉGIA					
		(Não iniciada; Em						
		desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente					
13.1 Fomentar o padrão de								
qualidade das universidades,								
direcionando sua atividade, de	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM					
modo que realizem,								
efetivamente, pesquisa								
institucionalizada, articulada a								
programas de pós-graduação								
stricto sensu;								
13.2 Apoiar a formação de								
consórcios entre instituições								
públicas de educação superior,	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM					
com vistas a potencializar a								
atuação regional, inclusive por	•							
meio de plano de								
desenvolvimento institucional								
integrado, assegurando maior								
visibilidade nacional e								





13.3 Promover a formação qualificada em programas de pós-graduação stricto senso dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.	internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;				
	13.3 Promover a formação qualificada em programas de pós-graduação stricto senso dos profissionais técnico-	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	

Em análise da meta 13 e suas estratégias, observamos que está em desenvolvimento satisfatório, considerando a implementação em 2025, sendo estimulado e investido em divulgação, não dependendo somente do município para a plena conclusão das estratégias.

1.14 COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
	PÓS-GRADUAÇÃO - Apoiar o ingresso, dos professores da rede pública municipal de ensino, na Pós- Graduação stricto sensu.

1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META14

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano	
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano.	
Unidade de medida	Número de títulos de Mestrados no ano	
	·	
Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano	
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.	
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano.	
Unidade de medida	Número de títulos de Doutorados no ano.	





1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 14

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 14A	Não mensurado					Não mensurado	Não mensurado	
Indicador 14B								

Nessa meta não foi possível apurar um indicador oficial, porém percebe-se que na classe dos professores há uma parcela destes docentes que procuram esse nível de estudo, mas não sendo possível apurar um percentual para essa população, considerando a oferta desse nível não se aplica ao município.

1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta							
14	PÓS-GRADUAÇÃO - Apoiar o ingresso, dos professores da rede pública municipal de ensino, na Pós-Graduação stricto sensu.							
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES				
14.1 Implementar ações para estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos na área da educação;		EM DESENVOLVIMENTO	SIM					
14.2 Implementar, em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior, ações para estimular a pesquisa científica e de inovação que visem a promover a formação		EM DESENVOLVIMENTO	SIM					





de recursos humanos na área da educação;				
14.3 Apoiar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
14.4 Incentivar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, no campus novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
14.5 Auxiliar as Instituições de Ensino Superior a manterem acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
14.6 Incentivar, em regime de colaboração, o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
14.7 Estimular a pesquisa aplicada nas IES do município, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





Em análise da meta 14 e suas estratégias, observamos que está em desenvolvimento satisfatório, considerando a implementação em 2025, sendo estimulado e investido em divulgação, não dependendo somente do município para a plena conclusão das estratégias.

1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
	FORMAÇÃO DE PROFESSORES - Assegurar que todos os professores e as professoras da rede pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência deste plano.

1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior
	está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano
_	Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja
	formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano
-	Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja
	formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade
	total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.





Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja
	formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano
	Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja
	formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade
	total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.
Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está
	adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano
	Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está
	adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do
	ensino médio) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.

1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 15A	59,7%	52,6%	57,2%	57,7%	64,9%	63,6%	54,4%	53%	-
Indicador 15B	51,9%	40,8%	40,1%	43,3%	79,2%	81,3%	83,2%	85%	-
Indicador 15C	71,9%	74,5%	73,5%	72,4%	75,9%	77,5%	77,8%	79%	
Indicador 15D	75,6%	72,4%	73,4%	72,4%	75,5%	79,4%	77,2%	74%	-





Em análise da meta 15 constatou-se que a formação dos profissionais da educação no município, embora que os dados em relação aos professores municipais estejam considerados como satisfatórios, mediante a apuração junto ao RH municipal, se ainda com deficit segundo dados oficiais. Observa-se essa condição dada a situação dos professores, muitos que atuam como docentes ainda são estudantes universitários e entram na rede puxando estes indicadores para baixo por ainda não estarem formados. Diante disso reitera-se o levantamento de dados atualizados municipais, percebe-se que a porcentagem dos dados municipais são superiores, mas justifica-se ainda não atingimos a meta, pois o critério para ingresso no quadro do magistério municipal é o Curso de Formação de Docentes em nível médio.

1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta									
15	FORMAÇÃO DE PROFESSORES - Assegurar que todos os professores e as professoras da rede pública munici									
	possuam formação espec	essuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em								
	atuam, até o último ano de	ıam, até o último ano de vigência deste plano.								
_		STATUS	ALCANÇOU A	OBSERVAÇÕES						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS		ESTRATÉGIA							
		(Não iniciada; Em								
		desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente							
15.1 Articular cursos e										
programas especiais para	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM							
assegurar formação específica										
na educação superior, nas										
respectivas áreas de atuação,										
aos docentes com formação de										
nível médio na modalidade										
normal, não licenciados ou										
licenciados em área diversa da										
de atuação docente, em efetivo										
exercício;										
15.2 Ampliar e aprimorar, no										
prazo de 1 (um) ano de vigência	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM							
desta Lei, política municipal de										
formação continuada para os										





	, ,	· · ·			. ~
ı	20	nroticei	nnaic	กล	educação;
۱	as		Ullais	ua	Cuucação,

Em análise da meta 15 e suas estratégias, observamos que está em bom desenvolvimento, considerando a implementação em 2025, sendo estimulado os mesmos com promoção na imediata conclusão de ensino superior.

1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
	FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto					
	sensu.					
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano					
	Nacional de Educação - 2018 (INEP).					
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100					
Unidade de medida	% de Professores.					

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação
	continuada
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano
-	Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.





1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 16A	86,5%	76,4%	74,4%	75,2%	81,8%	83,9%	88,0%	*	
Indicador 16B	85,8%	85,4%	87,0%	88,6%	88,2%	86,0%	85,9%	*	

Em análise a meta 16 constatou-se que a formação dos profissionais da educação no município, embora que os dados em relação aos professores municipais estejam considerados como satisfatórios, mediante a apuração junto ao RH municipal, nos demais níveis da educação básica encontra- se ainda com deficit segundo dados oficiais. Observa-se essa condição dada a situação dos professores da rede estadual que oferta os anos finais e ensino médio, muitos que atuam como docentes ainda são estudantes universitários e entram na rede puxando estes indicadores para baixo por ainda não estarem formados e trabalharem em regime de PSS temporários.

* A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta					
16	pós-graduação, 50% (ano de vigência deste formação continuada o	FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES - Formar, em nível coós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o últina de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básicormação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas contextualizações dos sistemas de ensino.				
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES		
		(Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente			
16.1 Realizar planejamen estratégico pa						





dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior;	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
16.2 Consolidar política municipal de formação de professores e professoras, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
16.3 Expandir o acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens	2046/2025		CIM	
culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;				

Em análise da meta 16 e suas estratégias, observamos que está em desenvolvimento satisfatório, considerando a implementação em 2025, sendo estimulado os professores, com imediata promoção na conclusão do curso.





1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
	VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - Valorizar os (as) profissionais da educação da rede pública municipal de educação de forma a garantir evolução salarial mediante legislação vigente e atualização do Plano de Carreira.

1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17

Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do
magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o
rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível
superior completo
Inviável para município.
(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de
educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos
demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
% de Rendimento.

1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 17

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 17A			Não	passível de ı	mensurar em	percentuais	3		

O município já possui Plano de Carreira que contempla a valorização profissional instituído por meio da Lei Municipal Nº 56/2017 De 07/12 /2017, porém não é possível de mensurar um percentual para esse indicador.





1.17.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta						
17		LORIZAÇÃO DO PROFESSOR - Valorizar os (as) profissionais da educação da rede pública municipal do ucação de forma a garantir evolução salarial mediante legislação vigente e atualização do Plano de Carreira.					
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ÁLCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES			
		(Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente				
17.1 Acompanhar a evolução e atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos em lei com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM				
17.2 Ampliar a implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais da educação em particular os referentes ac plano de Carreira.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM				

Em análise da meta 17 e suas estratégias, observamos que está em bom desenvolvimento, visto que temos Plano de Carreira vigente garantindo a valorização do profissional.

1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta		
18	PLANO DE CARREIRA DOCENTE - Assegurar a manutenção e a atualização do plano de Carreira para os (as)profissionais da educação tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da		





Constituição Federal	
----------------------	--

1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18

Indicador 18A	Possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	Não se aplica a municípios, pois já possui PCS
Fórmula de cálculo	Nenhum.
Unidade de medida	Inexistente.

Indicador 18B	Limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os				
	educandos.				
Conceitos e definições	Informação não publicizada.				
Indicador 18C Proposto	Nenhum				
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100				
Indicador 18D Nacional	Dercentual de unidades foderativas que neceuem DCD des profissionais de				
Indicador Tod Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério				
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de				
	unidades federativas) x 100				
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da				
	federação				
	DOD 1 (1)				
Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério				
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100				
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária				
indicador for ivacionar	para atividades de interação com o educandos				
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a ativida-				
	de de interação com os educandos /				
	Total e municípios) x 100				





Indicador 18G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP			
Indicador 18G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal			
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal			
Indicador 18H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério			
Indicador 18H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério			
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educa- ção não docentes			
Fórmula de cálculo.	Não se aplica.			
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município			

1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18

- 1. Indicador 18A- Não mensurável o indicador dessa meta, porem ressalta-se que o município de Laranjeiras do Sul possui Plano de Carreira regulamentado pela LEI nº 56/2017 De 07/12/2017
- 2. Indicador 18B- carga horaria para atividade de interação com os educandos e hora atividade. ARTIGO Nº 43 DA LEI nº 56/2017 De 07/12/2017
- 3. Indicador 18C- SIM OU NÃO SIM
- 4. Indicador 18D- SIM OU NÃO SIM
- 5. Indicador 18E- SIM- 2018
- 6. Indicador 18F- SIM- 2018
- 7. Indicador 18G- SIM- 2018
- 8. Indicador 18H- SIM- 2018

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.





1 18 3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

1.18.3 COMPORTAIN	ENTO DAS ESTRATEGIA	S			
META	Texto da meta PLANO DE CARREIRA DOCENTE - Assegurar a manutenção e a atualização do plano de Carreira para os (as)profissionais da educação tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em le federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal				
18					
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES	
		(Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente		
18.1 Estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 95% (noventa e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM		
18.2Implantar acompanhamento dos profissionais iniciantes supervisionados por equipe gestora da instituição de ensince profissionais da secretaria municipal de educação, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM		





decisão pela efetivação após o				
estágio probatório e oferecer,				
durante esse período, curso de				
aprofundamento de estudos na				
área de atuação do (a)				
professor (a), com destaque				
para os conteúdos a serem				
ensinados e as metodologias de				
ensino de cada disciplina;				
18.3 Assegurar, no plano de				
Carreira dos profissionais da				
educação, licenças				
remuneradas e incentivos para	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
qualificação profissional,				
inclusive em nível de pós-				
graduação stricto sensu, a ser				
regulamentado no Plano de				
Carreira do magistério público				
municipal.				
E / I'		(7 1		

Em análise da meta 18 e suas estratégias, observamos que está em bom desenvolvimento, visto que temos Plano de Carreira vigente garantindo a valorização do profissional de acordo com o piso nacional para o profissional docente.

1.19. COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
	GESTÃO DEMOCRÁTICA - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19

Indicador 19A	Percentual de diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual escolhidos por
	meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.





Conceitos e definições	Não se aplica ao município
Fórmula de cálculo	Nenhum.
Unidade de medida	% de Diretores.
Indicador 19B	Percentual de escolas públicas da rede de ensino municipal que por meio de eleições e
	critérios técnicos de mérito e desempenho escolhem seus diretores.
Conceitos e definições	Dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014
Fórmula de cálculo	Diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal escolhido por meio de
	eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de escolas) x 10
Unidade de medida	% de Diretores.
Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação,
	Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de
	Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas
Indicador 19C	Proposto Nenhum
Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos
	Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e
	Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades
Indicador 19D Proposto	Nenhum
	(Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos
Fórmula de cálculo	Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb,
	Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima
	possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos
	Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e
	Conselhos de Alimen Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da
	federação
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de
	Educação, Conselhos de
	Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e
	Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador 19E Proposto	Replicar o Nacional
	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação,
	Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de





Fórmula de cálculo	Alimentação E scolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de educação) nos municípios
Indicador 19F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Munici- pal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Con- selhos de Alimentação Escolar pelos
Indicador 19F Proposto	Replicar o Nacional

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).* Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns. Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 19

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 19A				Não mensu	ırável		8,8	*	-
Indicador 19B							76,5	76,5 -	-
Indicador 19C							**	**	-
Indicador 19D							**	**	-
Indicador 19E							***	***	-





Indicador 19F

19F - 66,7 % em 2018

1.19.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META		Texto	da meta	
	democrática da Educaçã		nicos de mérito e desem	s, para a efetivação da gestão penho e à consulta pública à nico da União para tanto.
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
		desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente	
19.1 Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado,	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	

^{* 1.} NEP, não publicou as informações sobre escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

^{**} Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

^{*** 19}E - 75.0 % em 2018





equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;				
19.2 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
19.3 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
19.4 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
19.5 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares e formas de	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	





avaliação.				
19.6 Fortalecer as instâncias colegiadas nos espaços educativos como forma de garantir a gestão democrática, a participação popular e o controle social.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
19.7 Ampliar canais de diálogo com a comunidade escolar e outros contextos com vista a garantir a gestão escolar democrática e participativa, fortalecendo os conselhos escolares e o intercâmbio de práticas, garantindo a cidade como cenário educativo	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
19.8 Garantir que o processo de escolha dos conselheiros do conselho municipal de educação seja feito seguindo os princípios da participação.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
19.9 Fortalecer as instâncias colegiadas nos espaços educativos como forma de garantir a gestão democrática, a participação popular e o controle social. Em análise da meta 19 e suas es	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	do plano do 2005

1.20 . COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - Ampliar o investimento público na educação pública do





município forma a passar de 25% a 30% durante a vigência desta Lei.

20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao
	produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB

Indicador 20B	
	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% despesas

20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 20A	2,7%	2,8%	2,9%	2,9%	3,0%	3,2%	*	*	-

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 20B	24,3	24,5	23,9	28,2	24,9	23,2 %	20,7%	*	-

Em observância ao desenvolvimento da meta 20 constatamos que está satisfatório, visto que o que a aplicabilidade dos recursos em educação está sendo utilizado considerando por lei.

^{*} Sem INFORMAÇÃO.





1 20 3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - Ampliar o investimento público na educação pública do município forma a passar de 25% a 30% durante a vigência desta Lei.						
20							
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES			
20.1 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento das arrecadações dos impostos municipais;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM				
20.2 estinar á manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM				
20.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM				





Em análica absorvamas que est	é ara daganyah impanta da	mata 20 a auga astratágica ast	iofatória viata que a que v	om conde enlicada na educação
conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB.				
eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de				

Em análise, observamos que está em desenvolvimento da meta 20 e suas estratégias satisfatório, visto que o que vem sendo aplicado na educação ultrapassa a obrigatoriedade por lei.

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Conclui-se que após o monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Laranjeiras do Sul, podemos notar que há comprometimento de todas as esferas (municipais, estaduais e federais) em cumprir as metas e estratégias deste Plano Municipal de Educação. De modo geral é possível concluir que houve muitos avanços no período, principalmente em relação às questões da universalização do atendimento, acessibilidade e formação docente.

Embora o município esteja empenhado em cumprir as metas em seus respectivos prazos, isso só será possível em regime de colaboração com o Estado e a União, diante desta proposição muitas parcerias vem sendo realizadas.

Percebemos que o trabalho a ser feito ainda demanda bastante esforço para concretizar o que se pretende, sendo assim continuaremos empenhados em atingir as metas, visto que o prazo de cumprimento da maioria delas é em 2025.

Recomenda-se por esta equipe avaliadora que o que prevê o presente PME, esteja sempre sob o olhar atento do gestor municipal para não perder de vista o que demanda da presente Lei

3. ANEXO 3.1 AGENDA DE TRABALHO DO PME DE LARANJEIRAS DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



ETAPAS I. Organizar o trabalho		ANO 2022 RESPONSÁVEIS Equipe Técnica	PREVISÃO DE EXECUÇÃO 10/05/2022	OBSERVAÇÕES
	Monitoramento e ano Municipal de :: equipes técnicas PME.	Equipe Técnica Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	nto	
II. Estudar o plano	Leitura e análise do PME e preenchimento da ficha de monitoramento parte A e B	Comissão de monitoramento e Equipe Técnica	ento	ento 15/ 04 a 05/10 de 2022
	Organização do cronograma da Agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação	Equipe Técnica		03/05/2022
	Leitura e análise do PME e Elaboração de Notas Técnicas (se necessário).	Equipe Técnica		15/ 04 <i>a 05</i> /10 de 2022
III. Monitorar continuamente as metas e	Acompanhamento contínuo das metas e estratégias.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	nento E.	nento 03/05 a 05/10 de E. 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



estratógias		Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME		Estudo de todas as metas, criação das notas tácnicas (se necessário).	
	Elaboração dos relatórios de Monitoramento do PME	Equipe Técnica	0509 de 2022	Equipe Técnica	05/08 de 2022
IV. Avaliar periodicamente	Revisões constantes das metas.	Corressão de Monitoramento e Avaliação do PME.	06/09/ a 30/09 de 2022	Comissão de Avaliação	30/09 de 2022
o Plano	Audiência Públice	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	07/10/2022	Comunidade local	07/10/2022

Laranjeiras do Sul. 10 de maio de 2022 Local e data

Maria Luksa Simbel Numes das Santos Secretária Municipal de Educação PORT 021/2021 de 01/02/2021